



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro.

1 Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas,
2 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Administração sob a presidência do
3 Professor Marcos Eduardo Zambanini, e secretariada por mim, Rodolfo Sampaio
4 Cassaca, com a participação dos seguintes membros: Adriano Santos Rocha Silva, Dé-
5 bora Eleonora Pereira da Silva, Gracyanne Freire de Araújo, Iracema Machado Aragão,
6 Jefferson David Araujo Sales, José Pedro Penteado Pedroso, Kleverton Melo de Carvalho,
7 Maria Conceição Melo Silva Luft e Maria Elena Leon Olave. Havendo *quórum*, o
8 Presidente deu início aos trabalhos fazendo a leitura da pauta, de seguintes pontos e
9 respectiva ordem: 1) Aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 15/03/2024; 2)
10 Apreciação de *Ad referendum* – quebra de pré-requisito temporário para a disciplina
11 ADM0246 – Gestão Pública II; 3) Apreciação de solicitação de quebra de pré-requisito
12 formulada pelo aluno Alysson Gerino Moura de Santana, conforme processo
13 23113.009955/2024-36; 4) Apreciação de solicitação de quebra de pré-requisito
14 formulada pela aluna Vitória Inez de Santana Costa, conforme processo
15 23113.012212/2024-43; 5) Apreciação de solicitação de quebra de pré-requisito
16 formulada pela aluna Thais Lima Santos, conforme processo 23113.009956/2024-81; 6)
17 Apreciação de solicitação de quebra de pré-requisito formulada pelo aluno Alysson
18 Gerino Moura de Santana, conforme processo 23113.009953/2024-47; 7) Apreciação de
19 solicitação de quebra de pré-requisito formulada pela aluna Ana Paula Cortez Bastos,
20 conforme processo 23113.012452/2024-48; 8) Apreciação de solicitação de quebra de pré-
21 requisito formulada pelo aluno Antônio Fagner Santos Menezes, conforme processo
22 23113.012451/2024-01; 09) Apreciação de solicitação de quebra de pré-requisito
23 formulada pela aluna Emanuely Lino Santana, conforme processo 23113.012638/2024-05;
24 10) Apreciação de solicitação de quebra de pré-requisito formulada pelo aluno Jamison
25 Oliveira Souza, conforme processo 23113.012682/2024-15; 11) O que ocorrer. **No**
26 **primeiro ponto de pauta**, o Presidente fez a leitura da ata da reunião ordinária
27 realizada em quinze de março de dois mil e vinte e quatro, a qual, posta em votação, foi
28 aprovada por unanimidade. **No segundo ponto de pauta** foi feita a leitura da decisão *ad*
29 *referendum* que aprova quebra temporária de pré-requisito para a disciplina ADM0246
30 – Gestão Pública II para o período 2024.1, sendo que será exigido ADM0261- Teoria
31 Geral da Administração I em lugar de ADM0245-Gestão Pública de modo a facilitar o
32 ajuste para a nova grade do curso. Posta em votação, a decisão foi aprovada por
33 unanimidade. **No terceiro ponto de pauta** foi apreciada a solicitação de quebra de pré-
34 requisito da disciplina ADM0202 – GESTÃO DE OPERAÇÕES EM SERVIÇOS
35 formulada pelo aluno ALYSSON GERINO MOURA DE SANTANA, conforme
36 processo 23113.009955/2024-36. Julgando não ser estritamente necessário que o aluno
37 tenha cursado anteriormente a disciplina exigida, o colegiado deliberou unanimemente
38 pelo DEFERIMENTO do pedido. **No quarto ponto de pauta** tratou-se da solicitação de
39 quebra de pré-requisito da disciplina ADM0181 – PLANEJAMENTO E CONTROLE
40 FINANCEIRO formulada pela aluna VITÓRIA INEZ DE SANTANA COSTA,
41 conforme processo 23113.012212/2024-43. Por julgar viável o curso simultâneo das
42 disciplinas e por consistência com decisões anteriores em casos similares, o colegiado
43 deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido. **No quinto ponto de pauta** foi apreciado o
44 pedido de quebra de pré-requisito da disciplina ADM0236 – ESTUDO DE CASOS
45 formulado pela aluna THAIS LIMA SANTOS, conforme processo 23113.009956/2024-

Rodolfo Sampaio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro.

46 81. Entendendo não ser indispensável o curso anterior da disciplina exigida, o colegiado
47 decidiu por DEFERIR a solicitação. **No sexto ponto de pauta** foi apreciado o pedido de
48 quebra de pré-requisito da disciplina ADM0194 - LOGÍSTICA E GESTÃO DA
49 CADEIA DE SUPRIMENTOS formulado pelo aluno ALYSSON GERINO MOURA
50 DE SANTANA, conforme processo 23113.009953/2024-47. Julgando não ser
51 indispensável que o aluno tenha cursado anteriormente a disciplina exigida, o colegiado
52 deliberou unanimemente pelo DEFERIMENTO do pedido. **No sétimo ponto de pauta**
53 foi apreciada solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina ADM0181 – PLANE-
54 JAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO formulada pela aluna ANA PAULA
55 CORTEZ BASTOS, conforme processo 23113.012452/2024-48. Por julgar viável o curso
56 simultâneo das disciplinas e por consistência com decisões anteriores em casos
57 similares, o colegiado deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido. **No oitavo ponto de**
58 **pauta** foi apreciada solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina ADM0181 –
59 PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO formulada pelo aluno ANTÔNIO
60 FAGNER SANTOS MENEZES, conforme processo 23113.012451/2024-01. Por julgar
61 viável o curso simultâneo das disciplinas e por consistência com decisões anteriores em
62 casos similares, o colegiado deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido. **No nono**
63 **ponto de pauta** foi apreciada solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina
64 ADM0181 – PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO formulada pela aluna
65 EMANUELY LINO SANTANA, conforme processo 23113.012638/2024-05. Por julgar
66 viável o curso simultâneo das disciplinas e por consistência com decisões anteriores em
67 casos similares, o colegiado deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido. **No décimo**
68 **ponto de pauta** foi apreciada solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina
69 ADM0181 – PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO formulada pelo aluno
70 JAMISON OLIVEIRA SOUZA, conforme processo 23113.012682/2024-15. Por julgar
71 viável o curso simultâneo das disciplinas e por consistência com decisões anteriores em
72 casos similares, o colegiado deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido. Na sequência,
73 o Presidente apresentou proposta no sentido de que todos os pedidos de quebra de pré-
74 requisito formulados para o atual semestre (2024.1) sejam considerados deferidos já
75 nesta reunião, justificando sua proposta no fato de que 2024.1 é o primeiro semestre
76 letivo de vigência da nova estrutura curricular trazida pela Resolução nº
77 70/2023/CONEPE, e que em casos de adaptação curricular sabidamente ocorrem
78 problemas com o encadeamento das disciplinas, em razão da impossibilidade de a oferta
79 contemplar a situação individual de cada aluno ativo. Após, posta em votação, a
80 proposta resultou aprovada à unanimidade, deliberando o Colegiado que, diante da
81 excepcionalidade da situação, todos os pedidos de quebra de pré-requisitos formulados
82 para o atual semestre (2024.1) e reputados pertinentes pela Coordenação do Curso
83 restam desde já deferidos, sem que haja a necessidade de uma nova reunião para tanto.
84 Aberta a possibilidade de discussão do que ocorrer, nenhum membro apresentou
85 qualquer tema. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Colegiado deu por
86 encerrada a presente reunião da qual eu, Rodolfo Sampaio Cassaca, lavrei a presente
87 Ata, que é subscrita pelo Presidente e, após aprovada, será assinada por todos os
88 presentes. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 12 de abril de 2024.


Prof. Dr. Marcos Eduardo Zambanini
Chefe do DAD/CCSA/UFSE